

São Paulo, 29 de abril de 2024.

À

B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

At. Sra. Ana Lucia Pereira

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Bruno de Freitas Gomes - Superintendência de Supervisão de Securitização

Sra. Cynthia Barião da Fonseca Braga - Gerência de Supervisão de Securitização

Ref.: **Ofício B3 307/2024–SLS de 18/04/2024**

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos - G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados,

A SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Singularre”), sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo/SP, CEP 05426-100, representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de administradora fiduciária do **G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, inscrito no CNPJ nº 34.197.700/0001-30, vem, tempestivamente, manifestar-se quanto ao ofício em epígrafe.

Entendemos a importância de manter registros financeiros precisos e estamos comprometidos com o atendimento regulatório e transparência do mercado de capitais.

Para o próximo exercício, com o objetivo de tratar o apontamento efetuado, além da emissão da demonstração financeira sem qualquer modificação, planejamos reforçar a comunicação contínua com todos os envolvidos no processo, de modo a garantir o progresso sustentável da auditoria do fundo em referência e que quaisquer problemas que possam surgir sejam tratados na tempestividade adequada.

Estamos confiantes de que essa ação nos permitirá entregar uma demonstração financeira precisa e na tempestividade adequada para o próximo exercício.



Agradecemos a compreensão enquanto trabalhamos para resolver essa questão.

Atenciosamente,

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A